



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete da Presidente

Despacho n.º 5410/2013

Tendo sido hoje exonerado, a seu pedido, o Secretário-Geral da Assembleia da República, importa assegurar transitoriamente a sua substituição.

Assim, tendo em conta o artigo 23.º, n.º 4, da Lei de Organização e Funcionamento da Assembleia da República (LOFAR), republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, e o artigo 3.º, n.º 2, do Regulamento do Conselho de Administração da Assembleia da República (publicado no Diário da Assembleia da República, II Série C, n.º 11 de 8 de janeiro de 1991), designo a adjunta do Secretário-Geral, Dra. Ana Maria Viegas Serpa Farrajota Leal, como substituta do Secretário-Geral, para todos os efeitos legais e, designadamente, como membro do Conselho de Administração da Assembleia da República, até à nomeação, nos termos da lei, de novo Secretário-Geral.

Ficam delegadas na substituta do Secretário-Geral as competências delegadas no Secretário-Geral pelo meu Despacho n.º 8691/2012, de 19 de junho de 2012 (publicado no Diário da República, 2.ª série, de 29 de junho de 2012).

12 de abril de 2013. — A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

206905212

Despacho n.º 5411/2013

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República (LOFAR), republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, exonerado, a seu pedido, do cargo de Secretário-Geral da Assembleia da República o procurador-geral adjunto Dr. João Manuel Cabral Tavares, dando por finda a respetiva comissão de serviço.

12 de abril de 2013. — A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

206900636

Despacho n.º 5412/2013

Nos termos conjugados dos artigos 8.º e 10.º, n.º 1 da Lei de Organização e Funcionamento da Assembleia da República (LOFAR), republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, exonerado, a seu pedido, das funções de assessor do meu Gabinete o mestre Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa, especialista jurista do Centro de Estudos Fiscais da Direção-Geral dos Impostos, dando por finda a respetiva comissão de serviço.

12 de abril de 2013. — A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

206900571

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 5413/2013

Por despacho de 1 de abril de 2013, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Licenciado Tiago Gregório de Sá Carneiro — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assessor do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2013.

Pedro Miguel Salgado Silva — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de motorista do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2013.

9 de abril de 2013. — O Secretário-Geral, *João Manuel Cabral Tavares*.

206898248



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Louvor n.º 324/2013

No momento em que cesso funções como Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, louvo publicamente António José Oliveira Figueira, pelo zelo, competência, dedicação e profissionalismo com que desempenhou as funções de motorista do meu Gabinete.

5 de abril de 2013. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

9082013

Louvor n.º 325/2013

No momento em que cesso funções como Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, quero expressar reconhecimento e público louvor a Joana Santa Marta de Faria Leal, pela dedicação, lealdade e eficiência com que desempenhou as funções de secretária pessoal do meu Gabinete em todo o tempo.

O empenho demonstrado foi fundamental para assegurar o regular funcionamento da minha equipa. A sua competência, da qual tive

provas antes e durante a vigência deste meu Gabinete, revelou-se uma mais-valia de importância invulgar. É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

5 de abril de 2013. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

9092013

Louvor n.º 326/2013

No momento em que cesso funções como Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, louvo publicamente o agente principal do Corpo de Segurança Pessoal da Unidade Especial de Polícia (CSP/UEP) da Polícia de Segurança Pública n.º 147563, Rogério Paulo Soares da Silva, pela dedicação, disponibilidade, profissionalismo e qualidades pessoais evidenciadas no exercício das funções que cumpriu com total lealdade.

Pelos serviços prestados, que devem ser considerados de muito mérito, e por entender que devem ser relevadas as suas qualidades humanas e a sua competência determino a publicação do presente louvor.

5 de abril de 2013. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

9102013